



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 8/2025

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a Caminhada Todos Pela Paz, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão).

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a Caminhada Todos Pela Paz, ocorrendo anualmente no segundo sábado de agosto.

Parágrafo único: A caminhada tem o objetivo de sensibilizar à população sobre a necessidade de viver em harmonia dentro da comunidade, nos lares e na sociedade, como forma de prevenção aos diversos tipos de violência.

Art. 2º A Caminhada Todos Pela Paz é uma realização do Movimento Ser Paz, uma organização sem fins lucrativos que realiza diversas ações voltadas a conscientização sobre a cultura de paz e humanismo em suas diversas manifestações.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)

VEREADOR

PROTÓCOLO 50651/2025 - 10/02/2025 15:43 - PROCESSO 230/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A Caminhada Todos Pela Paz vem ocorrendo anualmente e ganhado maior visibilidade devido ao engajamento dos seus idealizadores e adesão da sociedade.

É um evento que conta com o apoio de instituição como: Centro Universitário Unifafibe, Etec de Bebedouro “Prof. Idio Zucchi”, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), SENAC, da Associação Comercial Industrial Agrícola Bebedouro (ACIAB), ANAJI e Grupo Ser Paz.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLO 50651/2025 - 10/02/2025 15:43 - PROCESSO 230/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7VXBZH3960CC570G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7VXB-ZH39-60CC-570G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50651/2025 - 10/02/2025 - 15:43 - 7VXB-ZH39-60CC-570G